



Número: **0803394-22.2024.8.19.0006**

Classe: **TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**
Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Barra do Piraí**
Última distribuição : **01/07/2024**
Valor da causa: **R\$ 100.000,00**
Assuntos: **Recuperação Judicial**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VIACAO BARRA DO PIRAI TURISMO EIRELI (REQUERENTE)		RAYSA PEREIRA DE MORAES (ADVOGADO)	
EXPRESSO BARRA DO PIRAI EIRELI (REQUERENTE)		RAYSA PEREIRA DE MORAES (ADVOGADO)	
VIACAO BARRA DO PIRAI TURISMO EIRELI (REQUERIDO)			
EXPRESSO BARRA DO PIRAI EIRELI (REQUERIDO)			
NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
142742143	10/09/2024 11:00	Termo de Compromisso_Viação Barra do Piraí	Outros Anexos

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 9 dias do mês de setembro do ano de 2024, na Comarca de Barra do Piraí, no Cartório da 1ª Vara, conforme a r. decisão de id. 142392887, proferida nos autos nº 0803394-22.2024.8.19.0006, que nomeou Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 97, 8º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-005, representada pela Dra. Jamille Medeiros de Souza, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.261, como Administrador Judicial da Recuperação Judicial de VIAÇÃO BARRA DO PIRAÍ TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.564.466/0001-39 e EXPRESSO BARRA DO PIRAÍ LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.861.544/0001-97, com fulcro no artigo art. 48 da Lei nº 11.101/2005, a qual aceitou o compromisso, prometendo honrar com suas atribuições, agindo com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, empregando o zelo e a diligência necessárias para desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes. Para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado. Eu, Samuel Gonçalves Ebias, Chefe de Serventia, matrícula nº 01/31212, subscreve.



Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados
CNPJ nº 26.462.040/0001-49

Jamille Medeiros de Souza
OAB/RJ nº 166.261

